



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0855/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. nº 91 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002922/2015-45, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 10/08/2015 a 31/07/2018, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor JORGE LUIZ BERTO, matrícula SIAPE nº 1908241, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

